



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021-FUNJEAM

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - FUNJEAM**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15600319175, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.569.459/0001-38, estabelecida na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Alameda Maria da Costa, nº 40, Bairro São Braz, CEP 66093-115, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, em regime de união estável, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2420575 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 613.105.142-91, e pelo Sr. **AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 4982897 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 165.854.612-15, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2023/000030020-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, formaliza o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021-FUNJEAM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido **AMIGAVELMENTE**, a partir de **31 de agosto de 2023**, o Contrato Administrativo n.º 015/2021-FUNJEAM, celebrado em 06 de abril de 2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de apoio operacional – recepção.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**3.1.** A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2023/000030020-00.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** A presente rescisão contratual decorre da homologação do Pregão Eletrônico 011/2023-TJAM, conforme Processo Administrativo Digital nº 2023/000002908-00.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO**

**5.1.** Será assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados até **31 de agosto de 2023**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Contratual no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

*Assinado eletronicamente*

Sr. **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**  
Representante Legal da empresa KCM Serviços Especializados de Limpeza LTDA.  
**CONTRATADA**

*Assinado eletronicamente*

Sr. **AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**  
Representante Legal da empresa KCM Serviços Especializados de Limpeza LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** *(Assinado eletronicamente)*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciária - TJAM

**JOSIE CRISTINA JERONIMO**

## Assistente Judiciária - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 28/08/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 28/08/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 28/08/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1192144** e o código CRC **C79654DE**.